

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1546/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 30556/2020, resolve, para fim de regularização funcional, suspender os efeitos, do Ato Administrativo nº 3549/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 10/06/2020, que concedeu Dispensa para Qualificação Profissional a ALEXANDRE CÂNDIDO DE OLIVEIRA CAMPOS, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 64037/7, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em virtude de trancamento de matrícula pelo período de 02 de outubro de 2020 a 08 de março de 2021.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e0e106e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar